

PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS NO PNCP

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), por meio da Coordenação Geral de Implantação do SIADES, da Gerência de Sistemas Integrados (GESIS), da Gerência de Licitações (GELIC) e da Gerência de Contratos e Convênios (GECOV), divulga neste Informativo orientações aos servidores do Poder Executivo Estadual acerca dos procedimentos para publicação no PNCP dos instrumentos contratuais derivados de contratações (licitações e contratações diretas) processadas no SIADES.

1. Contextualização

Antes da implantação do SIADES, em função da impossibilidade de integração do SIGA ao PNCP, o Poder Executivo Estadual adotou, como regra de transição, a utilização do Sistema de Compras Federal – ComprasGov para realização da fase de seleção do fornecedor, nos seguintes termos:

- Realização da fase licitatória, até a homologação, no ComprasGov, o que garantiria a publicidade do Edital no PNCP.
- Registro do resultado das contratações diretas (dispensas e inexigibilidades) por meio do Divulgador de Compras do ComprasGov, o que garantiria a publicidade do ato de autorização da contratação direta no PNCP.

Como dito, as ações acima tinham como objetivo viabilizar a publicação das contratações, no que tange à fase de seleção do fornecedor. Já para publicidade dos instrumentos contratuais, foi orientado aos órgãos e entidades que utilizassem o Publicador de Contratos disponibilizado pelo Governo Federal.

Quando do lançamento do Publicador, havia o entendimento geral da área de negócios de que a plataforma compreendia um sistema aberto, que intermediaria a publicação dos instrumentos no PNCP a partir da inserção manual dos dados. Nesse sentido, o fato de o SIADES não incluir um módulo de Contratos não deveria impactar a publicidade dos atos, ante a utilização do Publicador do Governo Federal.

Entretanto, após o registro das primeiras contratações diretas no SIADES, com envio dessas informações ao PNCP via integração do sistema estadual com o Portal, verificou-se a impossibilidade de utilização do Publicador de Contratos, uma vez que a plataforma busca os dados da contratação no ComprasGov, e não no PNCP.

Assim, contratações cuja publicação inicial no PNCP ocorreu a partir de um sistema próprio, como é o caso do SIADES, apenas podem ter seus contratos publicados no PNCP pela mesma via, e não pelo Publicador Federal.

Diante desse cenário, a empresa fornecedora do SIADES iniciou o desenvolvimento de um publicador de contratos próprio, cujo prazo de disponibilização é até 31/03/25, o que irá sanar a questão.

2. Forma de publicação dos instrumentos contratuais no PNCP a partir de contratações realizadas no SIADES

Neste tópico, será explicado o procedimento a ser adotado neste momento pelos órgãos e entidades para que seja possível a publicação de contratos no PNCP pelo SIADES a partir da disponibilização do Publicador próprio, prevista para 31/03/25.

As contratações diretas e licitações realizadas no SIADES devem utilizar a divulgação no PNCP disponibilizada no próprio SIADES. Ou seja, não deve ser utilizado o Divulgador de Compras do ComprasGov para publicação dos resultados das contratações diretas.

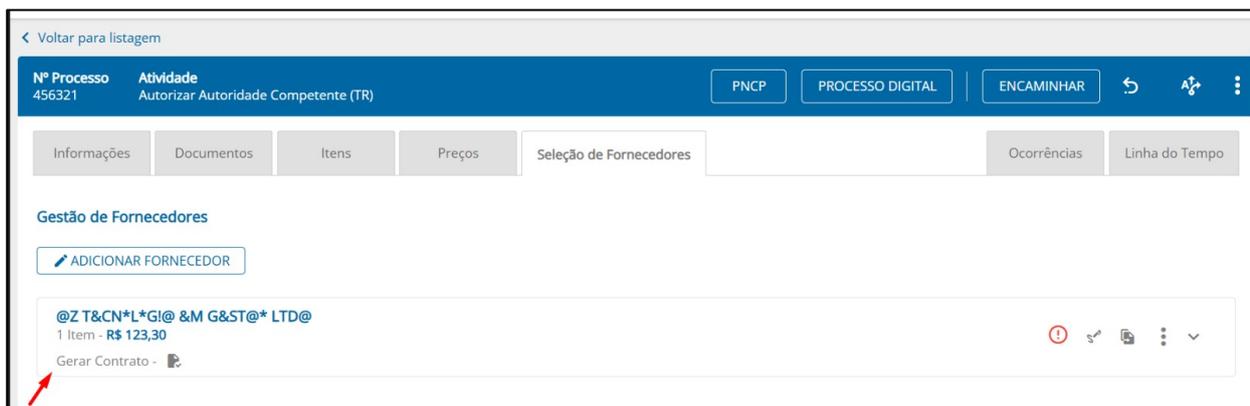
Para as licitações, o procedimento aqui descrito contempla apenas os casos de realização da fase externa no próprio SIADES, observado o teor do OFICIO/SEGER/SUBAD/Nº 021/2025 - CIRCULAR (disponível no Portal do SIADES e divulgado por meio do Encaminhamento 2025-P1K6QK).

Para saber se uma contratação foi divulgada no PNCP via integração do SIADES, basta verificar a informação contida no campo “fonte”, que deverá ser “AZ INFORMATICA LTDA”:

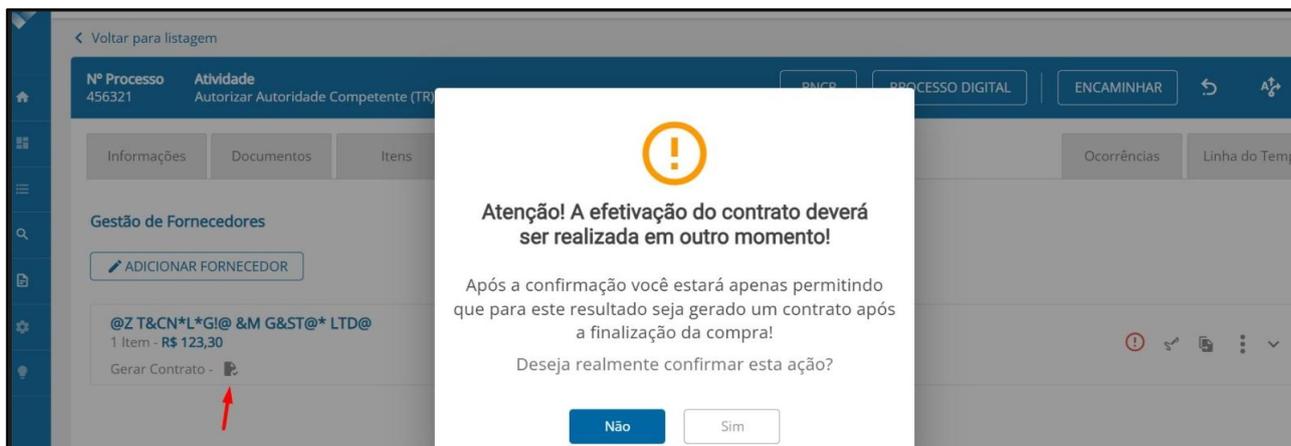
Local: Vitória/ES	Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS	
Unidade compradora: 294 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		
Modalidade da contratação: Inexigibilidade	Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, I	Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta
Modo de disputa: Não se aplica	Registro de preço: Não	
Data de divulgação no PNCP: 25/02/2025	Situação: Divulgada no PNCP	
Id contratação PNCP: 07162270000148-1-000008/2025	Fonte: AZ INFORMATICA LTDA	

O usuário deverá acessar o SIADES, localizar o processo e executar as seguintes ações:

- Na aba de seleção de fornecedores, o servidor deverá clicar na opção “Gerar Contrato” exibida abaixo do nome do fornecedor vencedor;



- Será exibida uma mensagem de alerta, devendo o servidor confirmar a ação:



Essa ação possibilitará que os dados da contratação sejam enviados à lista que será posteriormente exibida no Publicador de Contratos do SIADES.

A partir de 31/03/25, quando o Publicador de Contratos do SIADES for disponibilizado, os usuários deverão acessar a ferramenta e concluir o preenchimento dos dados, para que, então, o sistema execute a publicação do contrato no PNCP.

As instruções para conclusão dos procedimentos no Publicador de Contratos do SIADES serão divulgadas via Informativo, assim que a ferramenta for implementada.

3. Condição transitória até a implantação do Publicador de Contratos do SIADES

Conforme disposição contida nas minutas padronizadas da PGE, a vigência do contrato é contada a partir do dia posterior a sua publicação no PNCP. Entretanto, o parágrafo único do Decreto Estadual 5.545-R/2023 possibilita que a publicação ocorra no DIO, em caso de inviabilidade técnica de publicação no PNCP.

Assim, para as contratações já concluídas no módulo de Compras do SIADES, cuja divulgação inicial no PNCP tenha sido realizada via integração do próprio SIADES, os órgãos e entidades devem considerar uma das seguintes opções, com vistas à publicidade dos respectivos contratos:

- Se for possível, conforme o caso concreto e urgência da contratação, aguardar a liberação do Publicador de Contratos do SIADES para formalizar a contratação.
- Realizar a publicação do extrato do instrumento no DIO, procedendo à publicação no PNCP quando o Publicador de Contratos do SIADES for implementado, nos termos do tópico anterior.

Adicionalmente, para as contratações cujo início da vigência contratual não esteja vinculado à

publicação do instrumento no PNCP, iniciando-se a partir da assinatura do instrumento, também é possível aguardar a implantação do Publicador do SIADES para fins de divulgação no PNCP, desde que seja observado o prazo legal previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/21:

- 20 dias úteis para contratos oriundos de licitação;
- 10 dias úteis para contratações diretas.

4. Legado - Publicação dos instrumentos contratuais no PNCP a partir de contratações realizadas no ComprasGov

No caso de contratações cuja divulgação inicial no PNCP tenha sido realizada via integração do ComprasGov, os respectivos instrumentos contratuais deverão ser publicados por meio do Publicador de Contratos disponibilizado pelo Governo Federal, como já estava sendo feito quando da utilização do SIGA, sem prejuízo do lançamento obrigatório do resultado no módulo de Compras do SIADES.

Para saber se uma contratação foi divulgada no PNCP via integração do SIADES, basta verificar a informação contida no campo “fonte”, que deverá ser “Compras.gov.br”:

Local: Vitória/ES	Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS		
Unidade compradora: 925021 - SEC. DE EST. DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico	Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I	Tipo: Edital	Modo de disputa: Aberto-Fechado
Registro de preço: Não			
Data de divulgação no PNCP: 17/02/2025	Situação: Divulgada no PNCP		
Data de início de recebimento de propostas: 24/02/2025 08:00 (horário de Brasília)			
Data fim de recebimento de propostas: 12/03/2025 10:00 (horário de Brasília)			
Id contratação PNCP: 07162270000148-1-000006/2025		Fonte: Compras.gov.br	

Especificamente para as dispensas e inexigibilidades, caso uma contratação tenha sido publicada no PNCP em duplicidade (ou seja, tanto pelo Divulgador de Resultado do ComprasGov quanto pela integração via SIADES) e o órgão já tenha providenciado a publicidade do instrumento contratual por meio do Publicador de Contratos do ComprasGov, o responsável poderá solicitar, via suporte técnico, o cancelamento da publicação feita pelo SIADES.

A solicitação de cancelamento da publicação de uma contratação direta no PNCP, quando realizada pelo sistema SIADES, deve ser enviada exclusivamente para o e-mail suportesiades@azi.com.br. O pedido deve estar acompanhado de um requerimento formal, devidamente assinado no sistema EDOCS pelo Agente de Contratação responsável e por sua chefia imediata, contendo a devida justificativa e a comprovação de que o procedimento também foi publicado no PNCP via ComprasGov.

5. Conclusão

Até a disponibilização da ferramenta do Publicador de Contratos do SIADES, orientamos os órgãos e entidades a adotarem uma das seguintes alternativas para garantir a conformidade com a legislação:

1. Aguardar a disponibilização da nova ferramenta

Caso a contratação e os prazos legais permitam, recomenda-se aguardar a implantação do Publicador de Contratos do SIADES para o envio das informações ao PNCP, conforme indicado nos itens 2 e 3 deste informativo.

2. Publicação no Diário Oficial do Estado (DIO/ES)

Não sendo viável aguardar a implantação do Publicador de Contratos do SIADES, recomenda-se a publicação no DIO/ES, nos termos do Decreto nº 5.545-R/2023, sem prejuízo à posterior publicação no PNCP, conforme indicado no item 3 deste informativo.

3. Registro no Compras.Gov

No caso de contratações cuja divulgação inicial no PNCP tenha sido realizada via integração do ComprasGov, os respectivos instrumentos contratuais deverão ser publicados por meio do Publicador de Contratos disponibilizado pelo Governo Federal, conforme indicado no item 4 deste informativo.

Ficamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Vitória, 14 de março de 2025.

COORDENAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIADES

Subsecretaria de Administração Geral
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – GELIC

Subsecretaria de Administração Geral
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

GERÊNCIA DE SISTEMAS INTEGRADOS – GESIS

Subsecretaria de Administração Geral
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – GECOV

Subsecretaria de Administração Geral
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos